



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

REFERENTE AO EDITAL Nº 126/2023 - IFFAR CAMPUS JAGUARI

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições e em aproveitamento ao banco de classificados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado na Área de Administração, do IFFAR – Campus Jaguari, regido pelo Edital de Seleção nº 126, de 26 de junho de 2023, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 156, de 17 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2023.

I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO		
Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
87404	TAIANE KEILA MATHEIS	2º

II – A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 15 de setembro de 2023, para elaboração do contrato.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

São Vicente do Sul/RS, 11 de setembro de 2023.


JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1867/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Comprovações de titulação superior ao exigido na seleção (especialização, mestrado e/ou doutorado), se houver;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- h) Comprovante de tipo sanguíneo;
- i) Dados bancários, sendo aceitos nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- j) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.
- k) Formulário de cadastro, acompanhado das declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
 - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
 - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.